



COMUNICADO

O Banco Cooperativo Sicredi S.A., na qualidade de Administrador do Fundo SICREDI FAPI RENDA FIXA – FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.546.592/0001-03, comunica que em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encerrada em 30 de março de 2023, foram aprovadas as seguintes pautas:

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Ordinária:

- (I). Aprovação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

- (II). Inclusão da possibilidade de assembleia por meio eletrônico, adicionando o trecho “As Assembleias Gerais poderão ocorrer em ambiente virtual, sempre possibilitando a participação da totalidade dos cotistas do FUNDO, assim como o exercício do direito de voto de cada cotista.” no regulamento do Fundo.

Em face deste resultado, o novo regulamento do fundo foi consolidado e passa a vigor a partir do dia 28 de abril de 2023, e para consultá-lo, basta acessar o campo “Regulamento”.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.